

LITELA PARTICIPAÇÕES S.A. – EM LIQUIDAÇÃO.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 05.495.546/0001-84

NIRE 33.3.0027140-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL

Iniciada às 14 horas e 30 minutos do dia 29 de abril de 2025, suspensa, retomada e encerrada em 30 de abril de 2025, de forma exclusivamente virtual, via plataforma *Teams*.

2. CONVOCAÇÃO

Por avisos publicados no Monitor Mercantil em 08, 09 e 10 de abril de 2025, tanto na versão digital, quando na versão impressa (páginas 18, 08 e 08).

3. PRESENÇA

Acionistas representando a totalidade do capital social.

4. MESA

Presidente: Carlos Eduardo Reich de Sampaio

Secretária: Marcelle Vasconcellos

5. ORDEM DO DIA

I - Em Assembleia Geral Ordinária – (“AGO”):

- (i) Apreciação das Contas do Liquidante, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e do quadro geral de credores na data-base de 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do parecer dos auditores independentes;
- (ii) Destinação do Lucro Líquido do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2024;
- (iii) Prorrogação dos mandatos dos atuais membros do Conselho de Administração até a eleição dos novos membros;

II – Em Assembleia Geral Extraordinária – (“AGE”):

- (iii) Fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2025; e,
- (v) Aprovação da 12ª Partilha Antecipada de Ativo, nos termos do Art. 215 da Lei nº 6.404/76.

6. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE

Inicialmente, o Sr. Presidente propôs que a ata da Assembleia: (a) fosse lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, ficando manifestações e protestos arquivados na sede da Companhia; (b) fosse publicada com omissão da assinatura dos acionistas presentes, tudo com base no disposto no art. 130 da Lei 6.404/76; e, (c) que o item (iii) do Edital de Convocação fosse deixado para ser votado ao final das matérias da ordem do dia, o que foi aprovado por unanimidade. Sendo assim, os acionistas votaram no sentido de:

6.1 Aprovar, sem reservas, as Contas do Liquidante, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e do quadro geral de credores na data-base de 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do parecer dos auditores independentes.

6.2 Aprovar, sem reservas, a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$102.686.922,84 (cento e dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos) para a Reserva de Lucros a Partilhar.

6.3 Aprovar, sem reservas, a fixação da remuneração anual global dos Administradores em até R\$72.864,00 (setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais) para o Conselho de Administração. A remuneração dos administradores será distribuída conforme o previsto nos Artigos 12 e 19 do Estatuto Social da Companhia.

6.4 Aprovar, considerando o desconhecimento, na presente data, da existência de débitos pendentes da Companhia, bem como a existência de recursos financeiros disponíveis superiores as possíveis obrigações financeiras que a Companhia ainda possa ter até a finalização de seu processo de liquidação, verificados por meio da análise das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2024, a 12ª partilha antecipada de ativo, nos termos do art. 215 da lei nº 6.404/76, no montante de R\$44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de reais) em moeda corrente nacional, correspondentes ao valor bruto por ação de

R\$0,223675974, cujo pagamento será efetuado a partir de 09/05/2025, com base na posição acionária em 07/05/2025, diretamente pela Companhia aos seus acionistas.

6.5 Foi registrado que posteriormente à data da convocação desta Assembleia, o acionista Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF indicou a Sra. Alenir de Oliveira Romanello para ocupar o cargo de conselheira de administração para o mandato de 2025 a 2027. Durante a Assembleia, os acionistas acordaram a inclusão da eleição da candidata na pauta da ordem do dia. Desta forma, por unanimidade foi aprovada, nos termos do art. 7º, parágrafo único do Estatuto Social e do § 4º do art. 150 da Lei 6404/76, a prorrogação dos mandatos dos atuais membros: Srs. Fernando Sabbi Melgarejo (Presidente), Márcio Antônio Chiumento e Ivan Luiz Modesto Schara, que permanecerão no cargo até a data da eleição dos novos membros. O acionista Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS solicitou a suspensão da Assembleia e sua retomada no dia 30/04/2025 para que fosse possível proferir o voto em relação a eleição da Sra. Alenir. Aceita a proposta por todos os acionistas, a Assembleia foi suspensa e será retomada no dia 30/04/2025.

Retomada a Assembleia em 30 de abril de 2025, a PETROS proferiu seu voto, restando aprovada por unanimidade dos votantes a eleição da **Sra. Alenir de Oliveira Romanello**, brasileira, graduada em Direito, inscrita no CPF sob o nº 148180001/91, portadora da identidade nº 14.360.502-1 SSP/SP, com endereço residencial à Rua Eugênio Tertuliano, 30 – Bairro Cachoeiras do Imaratá, Cidade de Itatiba/SP, CEP 13.252-846, com mandato de 2 (dois) anos, até a data de realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social a findar em 31 de dezembro de 2026.

A Conselheira ora eleita declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercerem atividades mercantis e atender aos requisitos previstos no artigo 1.011 da Lei nº 10.406/2002, no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e na Resolução CVM 44, de 23 de agosto de 2021.

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi a assembleia encerrada depois de lavrada e assinada a presente ata no livro próprio. Assinaturas: Sr. Carlos Eduardo Reich de Sampaio (Presidente); Sra. Marcelle Vasconcellos (Secretária). Acionistas Presentes: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, por sua procuradora Viviane Helena Santos Rodrigues; Singular Fundo de Investimento em Ações e Fundação CESP, por seus procuradores Andre Arantes Loes e Marcelo Morata Videira; Fundação Petrobras de

Seguridade Social – PETROS, por sua procuradora Nany de Oliveira Arruda; e, Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF, por seu procurador Giovanny Pereira Pinheiro.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2025.

“Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.”

Marcelle Vasconcellos
-Secretária-